



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2023

Aos dias trinta de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se a Comissão de Supervisão, Coordenação e Fiscalização para o Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023 da Câmara Municipal de Vereadores, designada pela Portaria nº 969/2023 de 18 de outubro de 2023. Portanto, nesta data, a comissão avaliou os documentos entregues pelos interessados, cuja homologação preliminar das inscrições segue abaixo:

Relação dos Candidatos para o cargo de **ARQUITETO**:

| INSC. | Nome do Candidato: | Situação: | Em desacordo ao edital: |
|-------|------------------------------------|----------------|-------------------------|
| 01 | GISELE DE LARA CARNEIRO PERASSOLLO | NÃO HOMOLOGADA | ITEM 4.1.3 |
| 02 | MARIANA PORTO ROTTA | HOMOLOGADA | |
| 03 | SABRINA FURINI SULZBACH FACCIN | HOMOLOGADA | |
| 04 | FABRÍCIO FOGGIATO GODINHO | HOMOLOGADA | |
| 05 | VICTOR THIAGO REIS | HOMOLOGADA | |
| 06 | ANDRESSA VIEIRA OBEM | HOMOLOGADA | |
| 07 | ISABOO ACOSTA ALCANTARA | NÃO HOMOLOGADA | ITEM 4.1.3 |
| 08 | MELANIE FALCONE LONGHI | HOMOLOGADA | |
| 09 | ANTONIO CARLOS FIORAVANTI CARPES | HOMOLOGADA | |
| 10 | LAURA RORATTO PRESTES | NÃO HOMOLOGADA | ITEM 4.1.3 |
| 11 | MARIANA MIOLO DE FREITAS | HOMOLOGADA | |
| 12 | CATIUCE REGASSON PIZZOLATO | HOMOLOGADA | |

Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação, segundo disposto no item 5.1. Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas podem interpor recursos, no prazo de um dia, conforme o item 5.2 do edital e seu Anexo IV.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.